Termo nº 01 de Aditamento ao Contrato nº 017/2022 - CBC

TERMO DE ADITAMENTO

associação de tins não economicos inscrito no CNPJ/ME son o nº 52 400 207/0001-57 %
associação de fins não econômicos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.400.207/0001-57,
com sede na Av. Dr. Alberto Penteado, 605, Morumbi, São Paulo – SP, representado neste
ato pelo seu Presidente Carim Cardoso Saad,, portador da
Cédula de Identidade RG nº Le inscrito no CPF/MF sob o nº 5
, endereço eletrônico, por seu Diretor 5
Financeiro Sebastião Luiz da Silva Filho, Establica de Silva Filho, portador da Silva Filho, por
Célula de Identidade RG nº Company e inscrito no CPF/MF sob o nº de inscrito no CPF/MF sob o
, endereço eletrônico:
doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, JUNDSPORTS
COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., com sede na Rua do Rosário, 78 - Pavimento
Superior - Sala 01, Bairro Centro, Jundiaí - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 9
33.398.381/0001-68, neste representado por seu Sócio Administrador Alessandro Moscal
Checchinato, portador da Cédula de Identidade RG nº
e inscrito no CPF/MF sob o nº endereço eletrônico:
, doravante denominada simplesmente CONTRATADA,
resolvem, em comum acordo, com fundamento no item 22 do Anexo II do Regulamento de
Descentralização para Aquisições de Equipamentos e Materiais Esportivos do CBC – REM
-, aditar e ratificar o Contrato nº 017/2022-CBC, firmado em 24 de maio de 2022,
mediante as condições a seguir estabelecidas.
CLÁUSULA 1ª – OBJETO:
1.1 – Aditar e ratificar o Contrato nº 017/2022-CBC, firmado em 24 de maio de 2022, para
1.1 – Aditar e ratificar o Contrato nº 017/2022-CBC, firmado em 24 de maio de 2022, para corrigir o prazo de vigência estabelecido no item 4.1. da Cláusula 4ª, que passa a vigorar
1.1 – Aditar e ratificar o Contrato nº 017/2022-CBC, firmado em 24 de maio de 2022, para
1.1 – Aditar e ratificar o Contrato nº 017/2022-CBC, firmado em 24 de maio de 2022, para corrigir o prazo de vigência estabelecido no item 4.1. da Cláusula 4ª, que passa a vigorar com a seguinte redação:
1.1 – Aditar e ratificar o Contrato nº 017/2022-CBC, firmado em 24 de maio de 2022, para corrigir o prazo de vigência estabelecido no item 4.1. da Cláusula 4ª, que passa a vigorar com a seguinte redação:
1.1 – Aditar e ratificar o Contrato nº 017/2022-CBC, firmado em 24 de maio de 2022, para corrigir o prazo de vigência estabelecido no item 4.1. da Cláusula 4ª, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 1.1 – Aditar e ratificar o Contrato nº 017/2022-CBC, firmado em 24 de maio de 2022, para corrigir o prazo de vigência estabelecido no item 4.1. da Cláusula 4ª, que passa a vigorar com a seguinte redação: 4.1 Este CONTRATO terá vigência de 68 (sessenta e oito) dias, contada a partir da data de sua assinatura até o dia 30 de julho de 2022, podendo ter a sua duração prorrogada
 1.1 – Aditar e ratificar o Contrato nº 017/2022-CBC, firmado em 24 de maio de 2022, para corrigir o prazo de vigência estabelecido no item 4.1. da Cláusula 4ª, que passa a vigorar com a seguinte redação: 4.1 Este CONTRATO terá vigência de 68 (sessenta e oito) dias, contada a partir da data de sua assinatura até o dia 30 de julho de 2022, podendo ter a sua duração prorrogada
 1.1 – Aditar e ratificar o Contrato nº 017/2022-CBC, firmado em 24 de maio de 2022, para corrigir o prazo de vigência estabelecido no item 4.1. da Cláusula 4ª, que passa a vigorar com a seguinte redação: 4.1 Este CONTRATO terá vigência de 68 (sessenta e oito) dias, contada a partir da data de sua assinatura até o dia 30 de julho de 2022, podendo ter a sua duração prorrogada
 1.1 – Aditar e ratificar o Contrato nº 017/2022-CBC, firmado em 24 de maio de 2022, para corrigir o prazo de vigência estabelecido no item 4.1. da Cláusula 4ª, que passa a vigorar com a seguinte redação: 4.1 Este CONTRATO terá vigência de 68 (sessenta e oito) dias, contada a partir da data de sua assinatura até o dia 30 de julho de 2022, podendo ter a sua duração prorrogada
 1.1 – Aditar e ratificar o Contrato nº 017/2022-CBC, firmado em 24 de maio de 2022, para corrigir o prazo de vigência estabelecido no item 4.1. da Cláusula 4ª, que passa a vigorar com a seguinte redação: 4.1 Este CONTRATO terá vigência de 68 (sessenta e oito) dias, contada a partir da data de sua assinatura até o dia 30 de julho de 2022, podendo ter a sua duração prorrogada
 1.1 – Aditar e ratificar o Contrato nº 017/2022-CBC, firmado em 24 de maio de 2022, para corrigir o prazo de vigência estabelecido no item 4.1. da Cláusula 4ª, que passa a vigorar com a seguinte redação: 4.1 Este CONTRATO terá vigência de 68 (sessenta e oito) dias, contada a partir da data de sua assinatura até o dia 30 de julho de 2022, podendo ter a sua duração prorrogada mediante termos aditivos, unicamente nos termos e condições previstas nas normas e regulamentos que amparam legalmente o procedimento licitatório que originou esta

, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem, em comum acordo, com fundamento no item 22 do Anexo II do Regulamento de Descentralização para Aquisições de Equipamentos e Materiais Esportivos do CBC – REM por a comum acordo, com fundamento no item 22 do Anexo II do Regulamento de Descentralização para Aquisições de Equipamentos e Materiais Esportivos do CBC – REM por a comum acordo, com fundamento no item 22 do Anexo II do Regulamento de Descentralização para Aquisições de Equipamentos e Materiais Esportivos do CBC – REM por a comum acordo, com fundamento no item 24 de maio de 2022, para de vigência e stabelecidas.

CLÁUSULA 1ª – OBJETO:

1.1 – Aditar e ratificar o Contrato nº 017/2022-CBC, firmado em 24 de maio de 2022, para corrigir o prazo de vigência estabelecido no item 4.1. da Cláusula 4ª, que passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1 Este CONTRATO terá vigência de 68 (sessenta e oito) dias, contada a partir da data de sua assinatura até o dia 30 de julho de 2022, podendo ter a sua duração prorrogada mediante termos aditivos, unicamente nos termos e condições previstas nas normas e regulamentos que amparam legalmente o procedimento licitatório que originou esta contratação.

CLÁUSULA 2ª – DA VALIDADE DAS ASSINATURAS:

2.1. As PARTES admittem como válidas e reconhecem as suas assinaturas e das testemunhas neste Termo de Aditamento por intermédio de meio de comprovação da autoria e integridade eletrônicas, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela gloro de acutoria e integridade eletrônicas, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela gloro de acutoria e integridade eletrônicas, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela gloro de acutoria e integridade eletrônicas, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela gloro de acutoria e integridade eletrônicas, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela gloro de acutoria e integridade eletrônicas, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela gloro de acutoria e integridade



Termo nº 01 de Aditamento ao Contrato nº 017/2022 - CBC

- Os representantes das PARTES e as Testemunhas, todos devidamente qualificados, comprometem-se em acessar e acompanhar as mensagens eletrônicas encaminhadas ao e-mail indicado neste **Termo de Aditamento**, especialmente pelo remetente "@portaldeassinaturas.com.br" para fins de assinatura, inclusive com a liberação do domínio em eventuais controles de "lixo eletrônico", "spam" ou similares.
- As PARTES também reconhecem como válida, após a(s) assinatura(s) em meio 2.3. eletrônico, a impressão e assinatura em meio físico de representante de PARTE ou Testemunha que não puder fazê-lo.

CLÁUSULA 3ª – DAS RATIFICAÇÕES:

E por estarem assim, totalmente acordados, as **PARTES** firmam o presente **Termo de Aditamento**, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza fodos os fins e efeitos legais.

E por estarem assim, totalmente acordados Aditamento , assinando-o na presença de 02 os fins e efeitos legais.	S, as PARTES firmam o presente Termo de (duas) testemunhas, para que produza todos CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY Sebastião Luiz da Silva Filho Diretor Financeiro	60-2F59.
São Paulo, 07 de julho de 2022.	Ivan Milano)8-CFD7-83
CLUBE:	va Filho e	código 6E(
CLUBE PAINFIRAS DO MORUMBY	CLUBE PAINFIRAS DO MORUMBY	260
Carim Cardoso Saad	Sebastião Luiz da Silva Filho	utili
Presidente	Diretor Financeiro	br 6
JUNDSPORTS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃ Alessandro Moscal Checchinato Sócio Administrador	im Cardoso Saad, Sebas	o Picasso Garcia. verfificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 6E08-CFD7-8360-2F59
TESTEMUNHAS: 1 Nome : Ivan Milano Stefanovith Endereço Eletrônico: CPF/MF:	documento foi assinado digitalmente por Carim Cardoso Saad,	ras vá ao site https://ww
2 Nome: Sergio Picasso Garcia	assi ri	ia. inatu
CPF/MF:	o foi ¿	Garcia s assin
E-mail:	nent	asso car a
	te docur	Sergio Picasso Para verificar a
	rumbi - são paulo - sp - cep: 05678-000 2000 - home page: www.clubepaineiras.com.br	Pa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6E08-CFD7-8360-2F59 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6E08-CFD7-8360-2F59



Hash do Documento

651B78786BC58D86D02A7A7B7E49FF5888EBDEBA6DD671C129B9A7E3E3B45B51
O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/07/2022 é(são) :
 ✓ Alessandro Moscal Checchinato (Parte - JUNDSPORTS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.) - ■ 20/07/2022 13:07 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Autenticação de conta
Evidências
Client Timestamp Wed Jul 20 2022 13:07:17 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: Longitude: Accuracy:
IP The second se
Assinatura:
Hash Evidências:
06DC9231B546FD66AA6CF608E4DD4DF656485FC7C600E1FCA36F4AE9DD5197AD
☑ Carim Cardoso Saad (Parte - CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY) - em

13/07/2022 14:53 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Sebastiao Luiz Da Silva Filho (Parte - CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY) -

em 13/07/2022 11:33 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☑ Sergio Picasso Garcia (Testemunha) - ■ em 12/07/2022 20:45 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email:
Evidências
Client Timestamp Tue Jul 12 2022 20:45:15 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: Longitude: Accuracy:
IP
Assinatura:
Hash Evidências: 2D874216D77A42365067B02F6AAF13873612595842D106E04CB6E3F2EFF51336
Ivan Milano Stefanovith (Testemunha) - em 12/07/2022 16:09 UTC-03:00 Tipo: Certificado Digital



V